



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 26/2022
DE 09 DE JUNHO DE 2022

Câmara Municipal de Canarana - MT
Publicado e Assinado no Lugar do
certante no dia.
20 / 06 / 2022
[Assinatura]

"Designa servidora para função gratificada FG-3 e revoga Portarias nº 11/2021, 18/2021, 33/2021"

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana - MT, Estado de Mato Grosso, Paulo José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Elisa Laurente Tigre, para a função gratificada de gestora de agente de contratação FG-3, conforme anexo III e IV da Lei complementar nº 201/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação por afixação em local de costume e revoga portarias nº 11/2021, 18/2021, 33/2021.

Sala da Presidência, 09 de junho de 2022.

[Assinatura]
Paulo José Gonçalves
Presidente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação por afixação em local de costume e revoga portaria nº 30/2021.

Sala da Presidência, 09 de junho de 2022.

Paulo José Gonçalves

Presidente.

PORTARIA Nº 33/2022

DE 09 DE JUNHO DE 2022

"Designa servidora para função gratificada FG-1"

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana - MT, Estado de Mato Grosso, Paulo José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Angelica Liese Leobet, ocupante do cargo de advogada para a função gratificada de gestora do Geo-Obras TCE-MT FG-1, conforme anexo III e IV da Lei complementar nº 201/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação por afixação em local de costume.

Sala da Presidência, 09 de junho de 2022.

Paulo José Gonçalves

Presidente.

PORTARIA Nº 32/2022

DE 09 DE JUNHO DE 2022

"Designa servidora para função gratificada FG-2 e revoga Portaria nº 05/2018"

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana - MT, Estado de Mato Grosso, Paulo José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Sandra Cristina Schimidt, ocupante do cargo de zeladora para a função gratificada de gestora do almoxarifado e patrimônio FG-2, conforme anexo III e IV da Lei complementar nº 201/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação por afixação em local de costume e revoga portaria nº 05/2018.

Sala da Presidência, 09 de junho de 2022.

Paulo José Gonçalves

Presidente.

PORTARIA Nº 26/2022

DE 09 DE JUNHO DE 2022

"Designa servidora para função gratificada FG-3 e revoga Portarias nº 11/2021, 18/2021, 33/2021"

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana - MT, Estado de Mato Grosso, Paulo José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Elisa Laurente Tigre, para a função gratificada de gestora de agente de contratação FG-3, conforme anexo III e IV da Lei complementar nº 201/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação por afixação em local de costume e revoga portarias nº 11/2021, 18/2021, 33/2021.

Sala da Presidência, 09 de junho de 2022.

Paulo José Gonçalves

Presidente.

PORTARIA Nº 27/2022

DE 09 DE JUNHO DE 2022

"Designa servidor para funções gratificadas FG-3 e revoga Portarias nº 41/2021"

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana - MT, Estado de Mato Grosso, Paulo José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Fernando de Souza, ocupante do cargo do técnico de informática para as funções gratificadas de gestor de fiscalização de contratos FG-3, e gestor de manutenção de equipamentos de comunicação e informática FG-3, nos termos do §2º do artigo 16 da e anexo III e IV da Lei Complementar nº 201/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação por afixação em local de costume e revoga portarias nº 41/2021.

Sala da Presidência, 09 de junho de 2022.

Paulo José Gonçalves

Presidente.

PORTARIA Nº 28/2022

DE 09 DE JUNHO DE 2022

"Designa servidor para funções gratificadas FG-1/FG-2 e revoga Portaria nº 29/2021"

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana - MT, Estado de Mato Grosso, Paulo José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Adão Jores dos Santos Josende, ocupante do cargo de Controlador Interno para as funções gratificadas de gestor da Ouvidoria FG-2 e Consultor Legislativo FG-1, nos termos do §2º do artigo 16 da e anexo III e IV da Lei Complementar nº 201/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação por afixação em local de costume e revoga portaria nº 29/2021.

Sala da Presidência, 09 de junho de 2022.

Paulo José Gonçalves

Presidente

PORTARIA Nº 29/2022

DE 09 DE JUNHO DE 2022

"Designa servidor para função gratificada FG-1"

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana - MT, Estado de Mato Grosso, Paulo José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Francisco Braz das Neves Costa, ocupante do cargo de Contador para a função gratificada de Consultor Legislativo FG-1, conforme anexo III e IV da Lei Complementar nº 201/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação por afixação em local de costume.

Sala da Presidência, 09 de junho de 2022.

Paulo José Gonçalves

Presidente.

Art. 2º - Proceda-se as alterações necessárias nos anexos IV e V da Lei Complementar nº 55/2014.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01/04/2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Campanópolis/MT, 14 de Junho de 2022.

ANTÔNIO RODRIGUES

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA Nº 25/2022

DE 09 DE JUNHO DE 2022

"Designa servidora para função gratificada FG-2 e revoga Portaria nº 04/2018"

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana - MT, Estado de Mato Grosso, Paulo José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Rosani Avelino dos Santos, ocupante do cargo de zeladora para a função gratificada de gestora de cerimonial, FG-2 conforme anexo III e IV da Lei complementar nº 201/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação por afixação em local de costume e revoga portaria nº 04/2018.

Sala da Presidência, 09 de junho de 2022.

Paulo José Gonçalves

Presidente.

PORTARIA Nº 35/2022

DE 09 DE JUNHO DE 2022

"Designa servidora para função gratificada FG-3 e revoga portaria nº 31/2021"

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana - MT, Estado de Mato Grosso, Paulo José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Cristiane Geni Lorenzetti Finato, ocupante do cargo de agente administrativo legislativo para a função gratificada de gestora do SAPL do processo legislativo FG-3, conforme anexo III e IV da Lei complementar nº 201/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação por afixação em local de costume e revoga portaria nº 31/2021.

Sala da Presidência, 09 de junho de 2022.

Paulo José Gonçalves

Presidente.

PAUTA DA ORDEM DO DIA

Consta da Pauta da Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 20 de junho de 2022, as 19h:

ORDEM DO DIA:

Ø Discussão e votação do Projeto de Lei nº 43/2021

Ø De 27 de maio de 2021

Ø Dispõe sobre a criação do Banco de Alimentos, e dá outras providências. Ø Autoria: Legislativo

Ø Regime de Tramitação: Ordinário

Ø Quórum de Aprovação: Maioria Simples

Ø Processo de Votação: Nominal

Ø Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Economia e Finanças, Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social e Esporte.

Ø Discussão e votação do Projeto de Lei nº 48/2021

Ø De 21 de junho de 2021.

Ø Institui no âmbito do Município de Canarana/MT a Semana Municipal de Conscientização e Defesa dos Direitos dos Pacientes com Doenças Inflamatórias Intestinais Crônicas criando o Dia Municipal das Doenças Inflamatórias Intestinais e dá Outras Providências Ø Autoria: Legislativo

Ø Regime de Tramitação: Ordinário

Ø Quórum de Aprovação: Maioria Simples

Ø Processo de Votação: Nominal

Ø Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social e Esporte.

Ø Discussão e votação do Projeto de Lei nº 43/2022

Ø De 23 de maio de 2022

Ø "Dispõe sobre a alteração na Lei Municipal nº 1.623, de 23 de fevereiro de 2022, para constar Casa de Apoio a Equipe de Saúde Indígena, e dá outras providências. Ø Autoria: Executivo

Ø Regime de Tramitação: Ordinário

Ø Quórum de Aprovação: Maioria Simples

Ø Processo de Votação: Nominal

Ø Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Ø Discussão e votação do Projeto de Lei nº 44 /2022

Ø De 02 de junho de 2022

Ø Dispõe sobre Gestão Democrática nas unidades educacionais da Rede Pública Municipal de Ensino de Canarana - MT e dá outras providências. Ø Autoria: Executivo

Ø Regime de Tramitação: Ordinário

Ø Quórum de Aprovação: Maioria Simples

Ø Processo de Votação: Nominal

Ø Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social e Esporte.

Sala de Sessões, 15 de junho de 2022.

Paulo José Gonçalves

Presidente

PORTARIA Nº 34/2022

DE 09 DE JUNHO DE 2022

"Designa servidora para função gratificada FG-3 e revoga portaria nº 30/2021"

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana - MT, Estado de Mato Grosso, Paulo José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Eni Teresinha da Silva, ocupante do cargo de agente administrativo legislativo para a função gratificada de gestora do SAPL do processo legislativo FG-3, conforme anexo III e IV da Lei complementar nº 201/2022.

"Designa servidora para função gratificada FG-2 e revoga Portaria nº 04/2018"

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana - MT, Estado de Mato Grosso, Paulo José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Rosani Avelino dos Santos, ocupante do cargo de zeladora para a função gratificada de gestora de cerimonial, FG-2 conforme anexo III e IV da Lei complementar nº 201/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação por afixação em local de costume e revoga portaria nº 04/2018.

Sala da Presidência, 09 de junho de 2022.

Paulo José Gonçalves
Presidente.

**PORTARIA Nº 26/2022
DE 09 DE JUNHO DE 2022**

"Designa servidora para função gratificada FG-3 e revoga Portarias nº 11/2021, 18/2021, 33/2021"

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana - MT, Estado de Mato Grosso, Paulo José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Elisa Laurente Tigre, para a função gratificada de gestora de contratação FG-3, conforme anexo III e IV da Lei complementar nº 201/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação por afixação em local de costume e revoga portarias nº 11/2021, 18/2021, 33/2021.

Sala da Presidência, 09 de junho de 2022.

Paulo José Gonçalves
Presidente.

**PORTARIA Nº 27/2022
DE 09 DE JUNHO DE 2022**

"Designa servidor para funções gratificadas FG-3 e revoga Portarias nº 41/2021"

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana - MT, Estado de Mato Grosso, Paulo José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Fernando de Souza, ocupante do cargo de técnico de informática para as funções gratificadas de gestor de fiscalização de contratos FG-3, e gestor de manutenção de equipamentos de comunicação e informática FG-3, nos termos do §2º do artigo 16 da e anexo III e IV da Lei Complementar nº 201/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação por afixação em local de costume e revoga portarias nº 41/2021.

Sala da Presidência, 09 de junho de 2022.

Paulo José Gonçalves
Presidente.

**PORTARIA Nº 28/2022
DE 09 DE JUNHO DE 2022**

"Designa servidor para funções gratificadas FG-1/FG-2 e revoga Portaria nº 29 /2021"

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana - MT, Estado de Mato Grosso, Paulo José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Adão Jores dos Santos Josende, ocupante do cargo de Controlador Interno para as funções gratificadas de gestor da Ouvidoria FG-2 e

Consultor Legislativo FG-1, nos termos do §2º do artigo 16 da e anexo III e IV da Lei Complementar nº 201/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação por afixação em local de costume e revoga portaria nº 29/2021.

Sala da Presidência, 09 de junho de 2022.

Paulo José Gonçalves
Presidente.

**PORTARIA Nº 29/2022
DE 09 DE JUNHO DE 2022**

"Designa servidor para função gratificada FG-1 "

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana - MT, Estado de Mato Grosso, Paulo José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Francisco Braz das Neves Costa, ocupante do cargo de Contador para as funções gratificadas de Consultor Legislativo FG-1, conforme anexo III e IV da Lei Complementar nº 201/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação por afixação em local de costume.

Sala da Presidência, 09 de junho de 2022.

Paulo José Gonçalves
Presidente.

**PORTARIA Nº 30/2022
DE 09 DE JUNHO DE 2022**

"Designa servidora para função gratificada FG-3 "

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana - MT, Estado de Mato Grosso, Paulo José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Zelma Moreira da Silva, ocupante do cargo de agente administrativo Legislativo para as funções gratificadas de Gestor de Recursos Humanos, Folha de Pagamento e Gerenciamento do Ponto Eletrônico FG-3, conforme anexo III e IV da Lei Complementar nº 201/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação por afixação em local de costume.

Sala da Presidência, 09 de junho de 2022.

Paulo José Gonçalves
Presidente.

**PORTARIA Nº 31/2022
DE 09 DE JUNHO DE 2022**

"Designa servidora para função gratificada FG-3 e revoga Portarias nº 03/2021, 08/2021 e 09/2021"

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana - MT, Estado de Mato Grosso, Paulo José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Adailce Guimarães, ocupante do cargo de agente administrativo legislativo para a função gratificada de gestora de tesouraria FG-3, conforme anexo III e IV da Lei complementar nº 201/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação por afixação em local de costume e revoga portarias nº 03/2021, 08/2021 e 09/2021.

Sala da Presidência, 09 de junho de 2022.

Paulo José Gonçalves
Presidente.